



Plano de Contingência de Estabelecimento

JI Carreiras S Tiago

Ano letivo 2020/2021

Com este documento pretende-se, definir e implementar estratégias organizativas para o quotidiano deste estabelecimento, tendo em conta o Plano de Contingência do Agrupamento e o cumprimento do disposto no Despacho nº 2836-A/2020, de 02/03/2020.

Principais sintomas a considerar

- Tosse de novo, ou agravamento do padrão habitual, ou associada a cefaleias ou mialgias;
- Febre (temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$) sem outra causa atribuível;
- Dispneia / dificuldade respiratória, sem outra causa atribuível;
- Cansaço;
- **Anosmia** (perda total ou parcial do olfato), **ageusia** (deficiência ou ausência do sentido do gosto) ou **disgeusia** (alteração no paladar) de início súbito.

Procedimentos

- Em caso suspeito, a Assistente Operacional (AO) conduz a criança para o espaço de isolamento, faz a medição da temperatura e aguarda instruções, mantendo o devido distanciamento físico e todas as proteções necessárias (máscara, luvas, bata...);
- Contactar de imediato o encarregado de educação;
- O encarregado de educação deve contactar o SNS 24 (808242424) que analisará o risco em concreto e dará as devidas recomendações/orientações.
- Deve ser dado conhecimento de imediato à direção do Agrupamento.

Contactos úteis COVID-19

Profissional	Contacto	E-mail
<u>Unidade de Saúde Pública</u>		
Dr. José Manuel Araújo (coordenador)	925498353	
Dra. Helena Nascimento	966498266	
Dr. Fernando Jacob	925498873	

SNS 24	808 242 424	
Escola	Contacto	E-mail
Diretor	932093325	director@aemoure.edu.pt
Delegada de Segurança	932093327	anabelasoaes@aemoure.edu.pt

Divulgação, em local bem visível, em cada escola

Área de isolamento

- Fica definido a “Sala do computador” para isolamento em caso de suspeita de doença covid 19. Uma situação destas poderá condicionar a utilização do WC, assim, como medida de recurso, **deverá ser utilizado o WC das meninas** sendo utilizado o WC dos meninos pelas restantes crianças;
- No caso de apresentarem outros sintomas que não sugiram a infeção do tipo covid 19, as crianças devem permanecer nos espaços contíguos às respetivas salas, para não provocar constrangimentos no normal funcionamento do estabelecimento ou eventuais contágios.

Medidas de prevenção diária

- Levar as crianças a lavar frequentemente as mãos com água e sabão (20 segundos), antes e após as refeições, no final da ida aos sanitários, depois de tossir, espirrar, assoar e sempre que se justificar, podendo alternar-se com aplicação de gel desinfetante;
- Disponibilizar (se a criança não tiver) à criança um **lenço de papel para se assoar** (utilização única) e, no fim, pedir-lhe para o colocar no **caixote do lixo próprio para o efeito**.
- Exemplificar e solicitar o comportamento correto para quando tossir ou espirrar;
- Lembrar para não levarem objetos à boca e ao rosto;
- Recomendar para não partilharem objetos e alimentos;
- Promover comportamentos adequados de distanciamento físico e evitar aglomerados;
- Aplicação de outras medidas, que se encontram descritas no folheto de orientações para os encarregados de educação.

Rotina diária

	Manhã	Tarde
Atividades Letivas	09H00 às 12H00	13H30 às 15H30
Almoço	Das 12H00 às 13H30	

- Desinfetar calçado **no tapete de higienização** (junto ao portão);
- O portão abre às 9h00 horas para os encarregados de educação que manifestarem essa necessidade;
- Das 9:00 às 9:15 horas é o período determinado para receção das crianças e para se proceder à necessária troca de calçado;
- As crianças (individualmente) devem ser imediatamente conduzidas à sala B para pousar os pertences e o vestuário (neste caso, em cabide devidamente identificado);
- As crianças devem dirigir-se à casa de banho para fazer a lavagem das mãos (com supervisão);
- As crianças devem regressar à sala B, local do acolhimento, aguardando a chegada de todo o grupo;
- Às 9.15 as crianças dirigem-se para a sala de atividades, sala A;
- A conversa de grupo será realizada na área designada Mesa de trabalho;
- As crianças sentam-se nas suas respetivas cadeiras para iniciar a rotina diária (bons dias, diálogos e conversações...);
- Os adultos devem colocar os seus pertences e vestuário em cabides individuais e afastados;
- As idas ao WC devem ser orientadas/controladas pela respetiva AO, evitando ajuntamentos, cruzamentos nos percursos, e fazendo a devida higienização.

Atividades

- Privilegiar o espaço exterior para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Os intervalos, se as condições meteorológicas permitirem, têm de ser feitos no recreio exterior.
- Os intervalos, se as condições meteorológicas não permitirem o acesso ao exterior, serão feitos na sala e /ou no espaço coberto.

- Nas atividades realizadas no espaço interior, devem evitar-se ajuntamentos e a utilização de espaços comuns.
- As atividades ou brincadeiras no exterior podem ser desenvolvidas em conjunto ou em separado (um conjunto de crianças pode usufruir do parque e outro conjunto de crianças pode usufruir de brincadeiras no areal, trocando quando necessário e sempre com a supervisão de um adulto).

Higiene corporal

- Respeitar e dar cumprimento ao estipulado no Plano de Contingência do Agrupamento e às Orientações para a Organização do Ano Letivo;
- Proceder à devida lavagem das mãos, ou desinfeção, em vários momentos da rotina diária e sempre que se revele necessário em caso de tosse, espirro...

Higiene dos espaços físicos

- Cada funcionária (AO do JI e funcionária da AAAF) é responsável pela limpeza e desinfeção dos respetivos espaços e materiais. Devem também manter o recomendado distanciamento físico e evitar permanecer nos mesmos espaços fechados;
- A limpeza e higienização dos espaços e materiais deve obedecer às orientações contidas no documento ORIENTAÇÃO 014/2020 de 21/03/2020 (que se encontra afixado e que foi devidamente divulgado);
- Sempre que se considere necessário, ao longo do tempo letivo deve proceder-se à desinfeção de espaços e materiais para serem utilizados por diferentes crianças.
- Os espaços interiores devem permanecer arejados.

Nota: A Assistente Operacional efetuará todos os dias após horário letivo a limpeza/higienização do calçado das crianças que fica no estabelecimento.

Lanche

- Deve ocorrer dentro do espaço do refeitório, ou no exterior sempre que as meteorológicas permitam.

Mobiliário

- Deve estar organizado de forma a permitir segurança e bem-estar (atendendo às dimensões da sala e ao número de crianças);
- As cadeiras e os lugares devem estar identificados de forma a evitarem-se trocas.

AAAF

- De manhã, a funcionária da AAAF auxiliará a Assistente Operacional no acolhimento das crianças junto à entrada, troca de calçado, arrumo de pertences na sala B e higienização das mãos).
- Ao meio dia, após a ida à casa de banho e higienização das mãos, as crianças devem fazer uma fila com o devido afastamento físico e entrar no refeitório.
- No refeitório as mesas e cadeiras devem prever o distanciamento obrigatório mas as crianças podem estar voltadas umas para as outras para procriar um ambiente mais acolhedor.
- Na entrega das crianças para a componente de animação cumpre-se procedimento igual ao da componente da refeição.
- A funcionária deve ter sempre em conta a harmonização das regras estabelecidas.

Orientações aos encarregados de educação

- Se a criança ou alguém do seu agregado familiar apresentar sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19, ou qualquer outro tipo de suspeita de doença, a criança não se deve apresentar no estabelecimento de educação pré-escolar.
- As crianças são entregues ao portão do estabelecimento, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto. O calçado da rua não pode entrar. Assim, no primeiro dia de escola a criança terá de trazer na mochila um calçado prático de borracha que irá ficar no jardim-de-infância (por exemplo; chinelas ou sandálias crocs...). Este calçado no final do dia será devidamente desinfetado com água e lixívia.
- As rotinas do Jardim de Infância irão ser ajustadas, privilegiando as atividades de exterior.
- As crianças não podem levar de casa brinquedos ou outros objetos não necessários. A sua mochila deve ter só o estritamente necessário e ter sempre um saco descartável, caso haja necessidade de devolver equipamentos ou utensílios da criança.

- As suas roupas devem ser práticas e mais velhas, pois irá processar-se a uma desinfecção e higienização permanente dos espaços e objetos (com soluções à base de lixívia ou outros desinfetantes).
- A criança deve tomar banho diariamente e a sua roupa deve ser lavada e trocada também diariamente.
- As crianças não devem permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário.

Setembro

O Diretor